

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, acusando o recebimento do Of. 271/2003, do Senhor Prefeito Municipal, datado de 08 de julho de 2003, apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2003

Concede licença ao senhor Prefeito Municipal para afastar-se do país.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 72, III da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo único - É concedida licença ao Prefeito Municipal de Agudo, senhor LAURO REINOLDO REETZ, no período de 04 (quatro) de agosto de 2003 até, inclusive, 20 (vinte) de agosto de 2003, para afastar-se do país.

Agudo, 09 de julho de 2003.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Ver. Pedro de Lima
Vice-Presidente

Ver. Vilson Dias
Secretário